

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO
DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA
FORTE**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede nesta Capital e endereço na AV. Luiz Viana Filho, Nº 440, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-002, Salvador/BA, representada pelo seu Titular, **MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI**, brasileiro, CPF/MF nº 178.463.155-87, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 01/04/2014, doravante denominado **CEDENTE**, tendo como órgão técnico fiscalizador a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - SIT, representada pelo seu Diretor Superintendente, **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, brasileiro, CPF/MF nº 096.808.535-00, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD, inscrita no CNPJ sob o nº 18.810.874/0001-70, com sede na Cidade de Andaraí e endereço na pc Aureliano Gondim, Nº SN, CEP: 46.830-000, Andaraí/Ba, representado pelo seu Presidente, **WILSON PAES CARDOSO**, brasileiro, CPF: 054.695.385-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 024.2049.2022.0004561-93 e com fundamentação legal no art. 46 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Cessão de uso, a título gratuito, pelo **CEDENTE** dos bens móveis identificados no **Anexo I**, parte integrante deste, e tombados no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob os números **18427, 18428**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, dos bens referidos na cláusula anterior, exclusivamente para atividade de manutenção, recuperação e pavimentação de rodovias e ruas, nos seguintes municípios: Andaraí, Abaíra, Boa Vista do Tupim, Barra da Estiva, Boninal, Bonit, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera,

Iramaia, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Rdenção, Djalma Abreu do Anjos, Palmeiras, Pietã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares e Wagner.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;
- II - não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do bem cedido, realizando todas revisões previstas em manual do equipamento, assumindo a responsabilidade e despesas;
- V - assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, manutenção e conservação do bem, inclusive o custeio com a manutenção necessária;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;
- VII - prestar todas as informações solicitadas pelo **CEDENTE** referentes ao bem cedido, assim como permitir o acesso dos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo;
- VIII - devolver ao **CEDENTE** o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livres e desembaraçados de ônus quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente ao bem incorporada, não gerando em favor do **CESSIONÁRIO** quaisquer direitos à indenização ou retenção;
- IX - elaborar e enviar ao **CEDENTE**, relatório mensal consubstanciado, destacando, área atendida, horas trabalhadas;
- X - cumprir a finalidade Pública proposta no objeto do termo de cessão de uso.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O **CEDENTE** exercerá a fiscalização do uso adequado dos bens, através de vistorias anuais a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão ao qual o bem estiver vinculado, devendo ser elaborado relatório circunstanciado da situação em que se encontram os bens e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo.

CLAÚSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - por motivo de interesse público, por ato unilateral do **CEDENTE**;

III - quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Clausula Quarta deste instrumento.

Parágrafo Segundo – A não restituição do bem cedido caracterizará posse injusta e precária pelo **CESSIONÁRIO**, autorizando o **CEDENTE** a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço *incontinenti*, com vistas à reintegração da posse do bem.

Parágrafo Terceiro – Responderá o **CESSIONÁRIO**, por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, observando-se o Processo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 12.209/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ATOS DE TOLERÂNCIA

Eventual tolerância do **CEDENTE** a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo, ou da mora na devolução ou retomada, não implicará em renúncia aos direitos que por este instrumento e por lei lhe sejam assegurados.

CLÁUSULA OITAVA- DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

A entrega e a devolução do bem serão efetuadas através dos **TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO BEM**, que constituem o **Anexo II** deste instrumento.

Parágrafo Único - Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do móvel cedido, será considerado devolvido o bem.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo que será registrado no cadastro de bens móveis do Estado, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a forma de extrato.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura
SIT

SAULO PONTES

Diretor Superintendente da

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio

DESCRIPTIVO DOS BENS

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, fez a entrega, após vistoria, dos bens móveis descritos no ANEXO I, objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 022/2022 ao Consórcio de Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, que, neste ato, o dá como recebido, na presença dos dos representantes legais das partes **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**.

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18427	Veiculo caminhão de carga truncado	Novo	R\$ 295.000,00
02	18428	Multiprocessadora de agregados	Novo	R\$ 567.933,33
	TOTAL			R\$ 862.933,33

Salvador, 20 de maio de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura
SIT

SAULO PONTES

Diretor Superintendente da

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio



Documento assinado eletronicamente por **Lenier Sena Sampaio Dantas, Secretário Administrativo I**, em 24/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranulfo Jose Leao Pastore Fernandes, Assessor Técnico**, em 24/05/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Paes Cardoso, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047700367** e o código CRC **B2714945**.

Referência: Processo nº 024.2049.2022.0004561-93

SEI nº 00047700367



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede nesta Capital e endereço na AV. Luiz Viana Filho, Nº 440, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-002, Salvador/BA, representada pelo seu Titular, **MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI**, brasileiro, CPF/MF nº 178.463.155-87, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 01/04/2014, doravante denominado **CEDENTE**, tendo como órgão técnico fiscalizador a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - SIT, representada pelo seu Diretor Superintendente, **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, brasileiro, CPF/MF nº 096.808.535-00, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD, inscrita no CNPJ sob o nº 18.810.874/0001-70, com sede na Cidade de Andaraí e endereço na pc Aureliano Gondim, Nº SN , CEP: 46.830-000, Andaraí/Ba , representado pelo seu Presidente, **WILSON PAES CARDOSO**, brasileiro, CPF: 054.695.385-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 024.2049.2022.0004609-72 e com fundamentação legal no art. 46 da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Cessão de uso, a título gratuito, pelo **CEDENTE** dos bens móveis identificados no Anexo I, parte integrante deste, e tombados no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob os números 18526.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, dos bens referidos na cláusula anterior, exclusivamente para atividade de manutenção, recuperação e pavimentação de rodovias e ruas, nos seguintes municípios: Andaraí, Abaíra, Boa Vista do Tupim, Barra da Estiva, Boninal, Bonit, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera, Iramaia, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaeté, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marconílio Souza, Mucugê, Nova Rdenção, Djalma Abreu do Anjos, Palmeiras, Pietã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares e Wagner.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;
- II - não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do bem cedido, realizando todas revisões previstas em manual do equipamento, assumindo a responsabilidade e despesas;
- V - assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, manutenção e conservação do bem, inclusive o custeio com a manutenção necessária;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;
- VII - prestar todas as informações solicitadas pelo **CEDENTE** referentes ao bem cedido, assim como permitir o acesso dos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo;
- VIII - devolver ao **CEDENTE** o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livres e desembaraçados de ônus quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente ao bem incorporada, não gerando em favor do **CESSIONÁRIO** quaisquer direitos à indenização ou retenção;

IX - elaborar e enviar ao **CEDENTE**, relatório mensal consubstanciado, destacando, área atendida, horas trabalhadas;

X - cumprir a finalidade Pública proposta no objeto do termo de cessão de uso.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O **CEDENTE** exercerá a fiscalização do uso adequado dos bens, através de vistorias anuais a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão ao qual o bem estiver vinculado, devendo ser elaborado relatório circunstanciado da situação em que se encontram os bens e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - por motivo de interesse público, por ato unilateral do **CEDENTE**;

III - quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Clausula Quarta deste instrumento.

Parágrafo Segundo – A não restituição do bem cedido caracterizará posse injusta e precária pelo **CESSIONÁRIO**, autorizando o **CEDENTE** a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço *incontinenti*, com vistas à reintegração da posse do bem.

Parágrafo Terceiro – Responderá o **CESSIONÁRIO**, por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, observando-se o Processo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 12.209/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ATOS DE TOLERÂNCIA

Eventual tolerância do **CEDENTE** a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo, ou da mora na devolução ou retomada, não implicará em renúncia aos direitos que por este instrumento e por lei lhe sejam assegurados.

CLÁUSULA OITAVA- DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

A entrega e a devolução do bem serão efetuadas através dos **TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO BEM**, que constituem o Anexo II deste instrumento.

Parágrafo Único - Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do móvel cedido, será considerado devolvido o bem.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo que será registrado no cadastro de bens móveis do Estado, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a forma de extrato.

Salvador, 24 de maio de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura
SIT

SAULO PONTES

Diretor Superintendente da

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio

DESCRIPTIVO DOS BENS

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, fez a entrega, após vistoria, dos bens móveis descritos no ANEXO I, objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 030/2022 ao Consórcio de Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, que, neste ato, o dá como recebido, na presença dos dos representantes legais das partes **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**.

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18526	Veiculo caminhão	Novo	R\$ 669.999,99
	TOTAL			R\$ 669.999,99

Salvador, 24 de maio de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura
SIT

SAULO PONTES

Diretor Superintendente da

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio



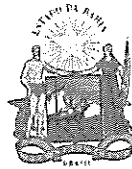
Documento assinado eletronicamente por **Lenier Sena Sampaio Dantas**, Secretário Administrativo I, em 24/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ranulfo Jose Leao Pastore Fernandes**, Assessor Técnico, em 24/05/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047875728** e o código CRC **8D9A7404**.



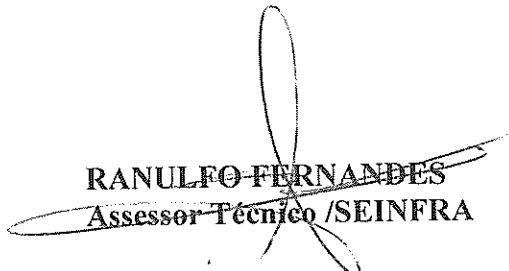
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Salvador, 17 de maio de 2022.

A Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia **AUTORIZA** a realizar o transporte dos equipamentos: (01) **VEICULO CAMINHÃO** com tombo de Nº **18526** para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CHAPADA FORTE . Esse transporte será de Salvador para a sede do Consórcio no Município de - **ANDARAI -BA**, e terá como motorista o Senhor Luiz Antonio Oliveira do Carmo Souza, portador de **RG.475095545, SSP/BA**, e **CNH.02395705110**, recebendo da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia os Implementos citados.

Declaro ainda ter ciência da responsabilidade pelo transporte e atesto que possuo a necessária habilitação técnica para tal.


RANULFO FERNANDES
Assessor Técnico /SEINFRA

CONFERÊNCIA:

MOTORISTA: _____



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia através da Secretaria de Infraestrutura, faz a entrega dos seguintes bens, abaixo descritos, com seu respectivo tombamento:

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18526	VEICULO CAMINHÃO	Novo	669.999,99
TOTAL				669.999,69

Salvador, 16 de maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

16/05/22 14:44

Relatório Analítico de Bens Moveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por UA/Endereço)

Órgão:

024 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

U.G.:

024000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Unidade Administrativa:

24020203 - COORDENACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMAP

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Conta	Dt. Aquisição	VI. Aquisição
Endereço: 00010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA - CAB, ED. SEDE, 1. ANDAR - SALVADOR								
1	00018526		VEICULO CAMINHAO - COR: BRANCA - DESCRICAO: USO EXCLUSIVO EM SERVICO, na lateral das portas dianteiras do veículo. DADOS TECNICOS: - Cabine Leito. - Mínimo 06 (seis) cilindros verticais em linha e com gerenciamento eletrônico - Direção hidráulica - Capacidade de carga útil e carroceria não inferior 18.000 kg - Peso Bruto Combinado 43.000 kg - MARCA: WOLKSWAGEN - MARCA: WOLKS - MODELO: ZM5015 - COMBUSTIVEL: DIESEL - ANO FABRICACAO: 2021 - ANO MODELO: 2022 - PLACA: RPB2852 - CHASSI: 953998TH9NR202900 - RENAVAM: 314318 - Nº DO MOTOR: 5256138A196138 - ATIVIDADE: SERVICOS ADM DE CARGA - UTILIZACAO: TRANSP CARGA A PARTIR DE 10.001 KG	BOM		4.1 - VEICULOS (SIST. TRANSPORTES)	19/04/2022	669.999,99
Total do Endereço:								669.999,99
Total da U.A.:								669.999,99

RECEBEMOS DE BRAVO CAMINHOS E EMPREENHIMENTOS LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 381570 Série 6 FL 1/1
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		

BRAVO
BRAVO CAMINHOS E EMPREENHIMENTOS LTDA
RODOVIA BR 324 KM 8 5, 6890, PIRAJÁ
41233-030 SALVADOR BA
Telefone (71) 3390-3800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 381570
Série 6
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO
2922 0100 2519 5100 0133 5500 6000 3815 7013 1286 4843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129221328965677 31/01/2022 17 15 56

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 40395360 INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 00.251.951/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		CNPJ/CPF 02.931.604/0001-87	DATA DE EMISSÃO 31/01/2022
Endereço SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 440 QUARTA AVENIDA		Bairro / Distrito CENTRO ADMINISTRATIVO DA	CEP 41745-000
Município SALVADOR	FONE/FAX (71) 03702-282	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA SAÍDA / ENTRADA 17:15

FATURA

0 - À vista
1 - À prazo 1

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR FCP-ST	VLR APROX. TRIBUTOS (L.E. 12.741/2012)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
669.999,99	80.400,00	0,00	0,00	0,00	429.603,99	669.999,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.999,99	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA Volkswagen	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 23,000	PESO LÍQUIDO 9,535	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	DT	CS	CFOP	UN	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC.	BS ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
N0000039	VEICULO NOVO 2016 METEOR 6X2 LTA VTRON C/ABS/1053998TH9NR201500 RENAVAM: 314318 04 POTENCIA: 0460 ADQUIRIDO POR VOLKSWAGEN VEICULO NOVO VOLKSWAGEN 2016 METEOR 6X2 LTA VTRONIC-3.6000 MM DIST. E. EKOS: 3.600 CLINDRADAS: 1240 CATALAGO: TH1V803 NUMERO MOTOR: 8256133A158133 CAPAC. MAX. TRACAO: 70.000 COP: 3838 BRANCO GEADA FABR: 2021 MOD: 2022 COMBUSTIVEL: DIESEL 3PZ 324 RZ PCC N. AFM: 2400004/2022 EMPNEHO 24001.0001.22.0000016-S. Vlr aprox. 180000,00 (64,1300% Conf. Lei 12741/2012) CHAVE 1/ Pontão ISPT	87012500	3	500	5102	Un	1,000	669.999,99	669.999,99		669.999,99	80.400,00	0,00	12,0	0,00

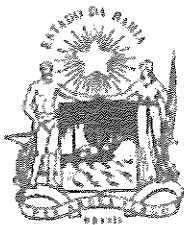
ESTE VEICULO ENCONTRA-SE EM NOSSO
PÁTIO NESTA DATA 19/04/22
BRAVO CAMINHOS E EMPREENH. LTD

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CIAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

ICMS Desonerado 0,00	ICMS FCP p/UF dest	Vlr ICMS Inter. p/destino	Vlr ICMS Inter. p/prestadora	Vlr IPI deavl. 0,00	RESERVADO AO FISCO
Ind. presença 1=Operação presencial					
ALÍQUOTA ICMS 10% CONF. ART. 19 INC. III DA LEI 7014/06 DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG 2504-9 C/C 38800-4 Vend / Cont. ICARO MOTAES LOPES Depo: 73 CAMBIOES NOVOS Ped. Cond. Pagto: 03 - 090 Condição de pagamento especial Placa: O.S Km: Chassi: Dt Venda: 0.000 Modelo: RESUMO POR CFOP: CFOP: 5102 12,00% R\$ 669.999,99					



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 043.2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede nesta Capital e endereço na AV. Luiz Viana Filho, Nº 440, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-002, Salvador/BA, representada pelo seu Titular, **MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI**, brasileiro, CPF/MF nº 178.463.155-87, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 01/04/2014, doravante denominado **CEDENTE**, tendo como órgão técnico fiscalizador a **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - SIT**, representada pelo seu Diretor Superintendente, **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, brasileiro, CPF/MF nº 096.808.535-00, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE da CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.810.874/0001-70, com sede na Cidade de Andaraí e endereço na Pc Aureliano Gondim, nº S/N CEP: 46.830-000, Andaraí/Ba, representado pelo seu Presidente, **WILSON PAES CARDOSO**, brasileiro, CPF: 054.695.385-91 doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 024.2049.2022.0006271-84 e com fundamentação legal no art. 46 da Lei Estadual nº 9.433, de 13 de março de 2005, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Cessão de uso, a título gratuito, pelo **CEDENTE** dos bens móveis identificados no **Anexo I**, parte integrante deste, e tombados no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob os números **18588, 18585**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, dos bens referidos na cláusula anterior, exclusivamente para atividade de manutenção pavimentação de rodovias e ruas, nos Municípios consorciados, sendo eles: Andaraí, Abaira, Boa Vista do Tupim, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Iaçú, Ibicoara, Ibiquera,

Iramaia, Ibitiara, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Mucugê, Nova Redenção, Djalma Abreu dos Anjos, Palmeiras, Piatã, Piritiba, Ruy Barbosa, Seabra, Souto Soares e Wagner.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;

II - não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do bem cedido, realizando todas revisões previstas no manual do equipamento, assumindo a responsabilidade e despesas;

V - assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, manutenção e conservação do bem, inclusive o custeio com a manutenção necessária;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;

VII - prestar todas as informações solicitadas pelo **CEDENTE** referentes ao bem cedido, assim como permitir o acesso dos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo;

VIII - devolver ao **CEDENTE** o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livres e desembaraçados de ônus quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente ao bem incorporada, não gerando em favor do **CESSIONÁRIO** quaisquer direitos à indenização ou retenção;

IX - elaborar e enviar ao **CEDENTE**, relatório mensal consubstanciado, destacando, área atendida, horas trabalhadas;

X - cumprir a finalidade Pública proposta no objeto do termo de cessão de uso.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O **CEDENTE** exercerá a fiscalização do uso adequado dos bens, através de vistorias anuais a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão ao qual o bem estiver vinculado, devendo ser elaborado relatório circunstanciado da situação em que se encontram os bens e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo.

CLAÚSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - por motivo de interesse público, por ato unilateral do **CEDENTE**;

III - quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro - O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Clausula Quarta deste instrumento.

Parágrafo Segundo – A não restituição do bem cedido caracterizará posse injusta e precária pelo **CESSIONÁRIO**, autorizando o **CEDENTE** a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço *incontinenti*, com vistas à reintegração da posse do bem.

Parágrafo Terceiro – Responderá o **CESSIONÁRIO**, por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, observando-se o Processo de Reparação de Danos previsto na Lei Estadual nº 12.209/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ATOS DE TOLERÂNCIA

Eventual tolerância do **CEDENTE** a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo, ou da mora na devolução ou retomada, não implicará em renúncia aos direitos que por este instrumento e por lei lhe sejam assegurados.

CLÁUSULA OITAVA- DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

A entrega e a devolução do bem serão efetuadas através dos **TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO BEM**, que constituem o **Anexo II** deste instrumento.

Parágrafo Único - Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do móvel cedido, será considerado devolvido o bem.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo que será registrado no cadastro de bens móveis do Estado, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraído-se 02 (duas) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a forma de extrato.

Salvador, 11 de julho de 2022

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura
SIT

SAULO PONTES

Diretor Superintendente da

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, fez a entrega, após vistoria, dos bens móveis descritos no ANEXO I, objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 043/2022 ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, que, neste ato, o dá como recebido, na presença dos representantes legais das partes **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**.

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18588	Caminhão Basculante. Marca: Volkswagen	Novo	R\$ 433.333,33
02	18585	Caminhão Basculante. Marca: Volkswagen	Novo	R\$ 433.333,33
	TOTAL			R\$ 866.666,66

Salvador, 11 de julho de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura
SIT

SAULO PONTES

Diretor Superintendente da

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio



Documento assinado eletronicamente por **Lenier Sena Sampaio Dantas, Secretário Administrativo I**, em 11/07/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Sampaio Catelino, Coordenador**, em 12/07/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Paes Cardoso, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00050263359** e o código CRC **D8002D7F**.



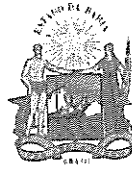
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia através da Secretaria de Infraestrutura, faz a entrega dos seguintes bens, abaixo descritos, com seu respectivo tombamento:

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18585	CAMINHÃO BASCULANTE	Novo	433.333,33
TOTAL				433.333,33

Salvador, 01 de julho de 2022.



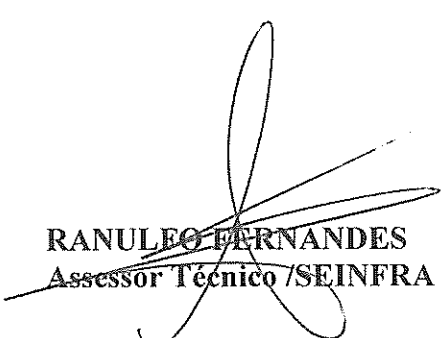
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Salvador, 01 de julho de 2022.

A Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia **AUTORIZA** a realizar o transporte dos equipamentos: (01) **VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE** com tombo de N° **18585** para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CHAPADA FORTE . Esse transporte será de Salvador para a sede do Consórcio no Município de - **ANDARAI -BA**, e terá como motorista o Senhor Leandro Fagundes da Rocha, portador de **RG.1299389435**, **SSP/BA**, e **CNH.04354323504**, recebendo da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia os Implementos citados.

Declaro ainda ter ciência da responsabilidade pelo transporte e atesto que possuo a necessária habilitação técnica para tal.


RANULEO FERNANDES
Assessor Técnico /SEINFRA

CONFERÊNCIA:

MOTORISTA: _____

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01300579320

PLACA

RPE2C42

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

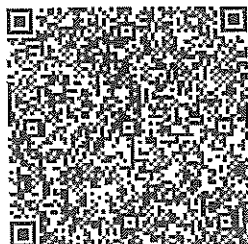
2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223451917912



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

62150175069

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.260 CRM 6X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536K8247PR014319

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

15.78

POTÊNCIA/CILINDRADA

256CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

2096319A856310

CMT

35.0

EXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

CPF / CNPJ

02.931.604/0001-87

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

15/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

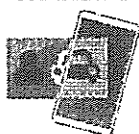
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÁNSITO



DENATRAN 1000100010

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNHs emitidas após 02/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento por CDT Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Localizar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Salvador, 01 de julho de 2022.

A Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia **AUTORIZA** a realizar o transporte dos equipamentos: (01) **VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE** com tombo de N° **18588** para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CHAPADA FORTE . Esse transporte será de Salvador para a sede do Consórcio no Município de - **ANDARAI -BA**, e terá como motorista o Senhor Luiz Antonio Oliveira do Carmo Souza, portador de RG.**475095545**, SSP/BA, e CNH.**02395705110**, recebendo da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia os Implementos citados.

Declaro ainda ter ciência da responsabilidade pelo transporte e atesto que possuo a necessária habilitação técnica para tal.


RAULO FERNANDES
Assessor Técnico /SEINFRA

CONFERÊNCIA:

MOTORISTA: _____



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia através da Secretaria de Infraestrutura, faz a entrega dos seguintes bens, abaixo descritos, com seu respectivo tombamento:

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18588	CAMINHÃO BASCULANTE	Novo	433.333,33
TOTAL				433.333,33

Salvador, 01 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P15935535					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo BVDR	Número de Série 40564332
Veículo W, modelo: 24.260 CRM 6X2		Ano 2022	Pneu 275/80	Aro 22,5	RENAVAM 01300578294	CHASSI 9536K8248PR014345
					Placa RPE7F46	
Dados Complementares Marcas de Selagem: J85158110 F102468200 F102468210 F102468220 Constante K: 10530					Código do Serviço 249	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104130002615611	
					Número do Protocolo 518020160536144326	
Este certificado estará cancelado a partir da emissão do certificado com validade de 2 anos ou da notificação de reprovação nos ensaios. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. Lido para realização de Inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metroológica (volumétrica) nos IPEM.						
Nome/Razão Social do Posto AZÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TACÓGRAFOS LTDA.					Data Emitido em 10/06/2022 com validade até 10/07/2022	
PF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 2931604000187		NOME DO PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DA BAHIA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9536K8248PR014345

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

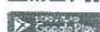
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para cliente emissor após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



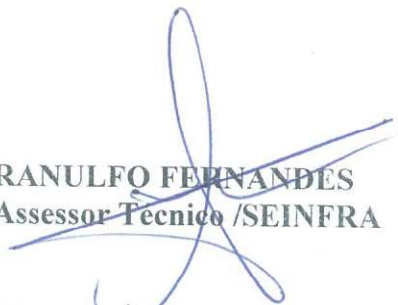
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Salvador, 09 de março de 2022.

A Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia **AUTORIZA** a realizar o transporte dos equipamentos: (01) **VEICULO DE CARGA CAMINHÃO TRUNCADO MARCA IVECO** com tombo de N° **18427** e (01) **MULTIPROCESSADORA DE AGREGADOS MARCA SR** com tombo de N° **18428** para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CHAPADA FORTE . Esse transporte será de Salvador para a sede do Consórcio no Município de - **ANDARAÍ -BA**, e terá como motorista o Senhor Luiz Antonio Oliveira do Carmo Souza, portador de RG.475095545, SSP/BA, e CNH.02395705110, recebendo da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia os Implementos citados.

Declaro ainda ter ciência da responsabilidade pelo transporte e atesto que possuo a necessária habilitação técnica para tal.


RANULFO FERNANDES
Assessor Técnico /SEINFRA

CONFERÊNCIA:

MOTORISTA: _____



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia através da Secretaria de Infraestrutura, faz a entrega dos seguintes bens, abaixo descritos, com seu respectivo tombamento:

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18427	VEICULO CAMINHÃO DE CARGA TRUNCADO	Novo	295.000,00
02	18428	MULTIPROCESSADORA DE AGREGADOS	Novo	567.933,33
TOTAL				862.933,33

Salvador, 09 de março de 2022.

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01289687410

PLACA

RDR3F86

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

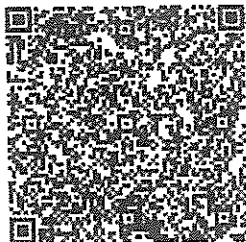
2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

223370067447



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

02480101147

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 240E28

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZE2HMH0N8945657

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

16.09

POTÊNCIA/CILINDRADA

280CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

F4AE3681E*8086997*

CMT

33.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQ. PROD. PERIG./MEC. OPERACIONAL

NOME

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

CPF / CNPJ

02.931.604/0001-87

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

04/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DE NATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DETRAN - BA

Para sua comodidade, você pode acessar seus documentos diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com o Cartão Digital de Trânsito - CDT você poderá:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Assinar a versão digital do CTRR (para quem possui CTRR)
- Assinar a versão digital do CTRR (para quem possui CTRR)
- Transportar o licenciamento de seu veículo
- Pedir o cancelamento
- Renovar o licenciamento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha em mãos os seus documentos de trânsito para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

08/03/2022 11:11

Relatório Analítico de Bens Moveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por UA/Endereço)

Órgão: 024 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
U.G.: 024000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Administrativa: 24020203 - COORDENACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMAP

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Conta	Dt. Aquisição	VI. Aquisição
Endereço: 00010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA - CAB. ED. SEDE, 1. ANDAR - SALVADOR								
00018427			VEICULO CAMINHAO - COR: AMARELA - DESCRICAO: VEICULO, de carga, caminhão trucado, movido a diesel, carga útil e carroceria não inferior 16.000kg, não inferior a 280 cv, com garantia de fábrica, na cor branca e com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO - BRASAO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVICO, na lateral das portas dianteiras do veículo. DADOS TECNICOS: - Mínimo 04 (quatro) cilindros, verticais em linha e com Gerenciamento eletrônico - Direção hidráulica - Capacidade de carga útil e carroceria não inferior 16.000kg - Peso Bruto Tot - MARCA: IVECO - MODELO: TECTOR 240E28 - COMBUSTIVEL: DIESEL - ANO FABRICACAO: 2021 - ANO MODELO: 2022 - PLACA: RDR3F86 - CHASSI 93ZE2HMH0N8945657 - RENAVAM: 350502 - Nº DO MOTOR: F4AE3681E*8086997* - ATIVIDADE: SERVICOS ADM DE CARGA - UTILIZACAO TRANSP CARGA A PARTIR DE 10.001 KG	07/02/2022 - 07/02/2023	BOM	4.1 - VEICULOS (SIST. TRANSPORTES)	07/02/2022	295.000,00
Total do Endereço:								295.000,00
Total da U.A.:								295.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

09/03/22 10:44

Relatório Analítico de Bens Moveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por UA/Endereço)

Órgão: 024 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
U.G.: 024000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
Unidade Administrativa: 24020203 - COORDENACAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMAP

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Sit. Física	Conta	Dt. Aquisição	VL. Aquisição
Endereço: 00010 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA - CAB. ED. SEDE 1. ANDAR - SALVADOR								
00018428			MULTIPROCESSADORA DE AGREGADOS MONTADA SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO - DESCRICAO: UNIDADE, Multiprocessadora de Agregados, montada sobre chasis de caminhão, capacidade mínima do silo de agregados 5 m³; reservatório térmico de emulsão asfáltica mínimo 3.000 litros; sistema hidráulico acionado por bomba acoplada à tomada de força do veículo; tanque hidráulico mínimo 180 litros; sistema de bombeamento através de bomba de engrenagem de 3 acionada por motor hidráulico; sistema de aquecimento mínimo 2 maçaricos automatizados alimentados por óleo diesel, tanque de combustível do m	20/01/2022 - 20/01/2023	BOM	5.3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	08/02/2022	567.933,33
Total do Endereço:								567.933,33
Total da U.A.:								567.933,33

[illegible]



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

A Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia **AUTORIZA** a realizar o transporte dos equipamentos: (01) **Tanque com capacidade de 30.00 litros em chapa de aço marca EMAQ** com tombo de Nº **18316**, para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – **CHAPADA FORTE**. Esse transporte será de Salvador para a sede do Consórcio no Município de **WAGNER - BA**, e será realizado por meio de um veículo tipo **Caminhão munck, Placa OKK-3236** que terá como motorista o Senhor **Alan Machado da Cruz**, portador de RG. **821377493**, SSP/BA, e CNH. **03163991156**, recebendo da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia os Implementos citados.

Declaro ainda ter ciência da responsabilidade pelo transporte e atesto que possuo a necessária habilitação técnica para tal.


ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo/SEINFRA

CONFERÊNCIA:

MOTORISTA: _____



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia através da Secretaria de Infraestrutura, faz a entrega dos seguintes bens, abaixo descritos, com seu respectivo tombamento:

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18251	USINA DE ASFALTO EM PMF COM MOTOR A DIESEL. MARCA CONISHI	Novo	317.833,33
02	18292	VIBROACABADORA REBOCAVEL COM MOTOR A DIESEL. MARCA EMAQ	Novo	108.800,00
03	18316	TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.00 LITROS EM CHAPA DE AÇO. MARCA EMAQ	Novo	84.500,00
04	18244	ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA MARCA LAVRALE	Novo	46.900,00
05	18256	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS TRAÇÃO 4X4 MARCA NEW HOLLAND	Novo	154.966,66
TOTAL				712.999,99

Salvador, 14 de dezembro de 2021.


Icaro Passos
Diretor Administrativo
SEINFRA



Entrada de Materiais - Analítico

Tipo de Entrada: COMPRA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Tipo de Bem: Próprio Contabilizado

Nota de Recebimento: 2021000082

Data de Recebimento: 30/11/2021

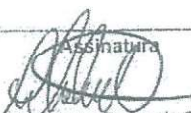
Data Contábil: 30/11/2021

Documento	Nº do Documento	Data
EMPENHO	0001/8190	12/07/2021
NOTA FISCAL	341	29/11/2021
PED	0001/8750	12/07/2021
PROCESSO ENTRADA SEI	024.2098.2021.0004456-	10/06/2021

Conta: 5.90OUTROS BENS MÓVEIS

	Patrimônio	P. Antigo	Descrição do Material	Valor de Aquisição(R\$)
1	00018313		TANQUE PARA AGUA 3000 LITROS - DESCRICAO: TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESSUR MININA DE 3/16, - MARCA: FUNDEMAO	84.500,00
2	00018314		TANQUE PARA AGUA 3000 LITROS - DESCRICAO: TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESSUR MININA DE 3/16, - MARCA: FUNDEMAO	84.500,00
3	00018315		TANQUE PARA AGUA 3000 LITROS - DESCRICAO: TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESSUR MININA DE 3/16, - MARCA: FUNDEMAO	84.500,00
4	00018316		TANQUE PARA AGUA 3000 LITROS - DESCRICAO: TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESSUR MININA DE 3/16, - MARCA: FUNDEMAO	84.500,00
5	00018317		VIBROACABADORA REBOCAVEL - DESCRICAO: VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M, COM MOTOR DA CAIXA VIBRATORIA MOVIDA A DIESEL	108.800,00
6	00018318		VIBROACABADORA REBOCAVEL - DESCRICAO: VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M, COM MOTOR DA CAIXA VIBRATORIA MOVIDA A DIESEL	108.800,00
7	00018319		VIBROACABADORA REBOCAVEL - DESCRICAO: VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M, COM MOTOR DA CAIXA VIBRATORIA MOVIDA A DIESEL	108.800,00
TOTAL DA NOTA DE RECEBIMENTO:				664.400,00
TOTAL DA CONTA:				
TOTAL DE BENS:				7

Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.


Assinatura
Lenier Sena Sampaio Dantas
Sec. Administrativo I
Matrícula: 92.054.685
COMAP/SEINFRA

RECEBIMOS DE MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.341
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME RUA SENADOR DOMINGOS VELASCO, 1112 - QD. 25, LT. 26 - SETOR PEDRO LUDOVICO, Goiânia, GO - CEP: 74820110 - Fone/Fax: 6236226902		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.000.341 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 52211112587816000142550010000003411900567009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214617731044 - 29/11/2021 16:46
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 104822783	INSCRIÇÃO ESTADUAL - SUBSIST. TRIB 12.587.816/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		02.931.604/0001-87	29/11/2021
ENDEREÇO AV. LUIZ VIANA FILHO, 440 - QUARTA AVENIDA	BAIXO DEPARTAMENTO CAB	CNPJ/CPF 41745-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 29/11/2021
MUNICÍPIO Salvador	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 387.544,52	VALOR DO ICMS 46.505,34
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 664.400,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 664.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO	UF
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
5739	TANQUE, COM CAPACIDADE DE 30.000 LITROS, EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16, SAÍDA DE TUBO EM AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS COM MÍNIMO DE 0,50 m DE COMPRIMENTO REGISTRO, GAVETA, COMPATÍVEL COM O DIÂMETRO DE SAÍDA, COM ENCAIXE PARA MANGUEIRA DE 4, ASSENTAMENTO SUPORTES METÁLICOS PARA ASSENTAMENTO, EM CHAPAS DE AÇO DIMENSIONADOS PARA A CAPACIDADE DO TANQUE, TAMPA DE INSPEÇÃO DIÂMETRO MÍNIMO DE 0,50 m ESCADA DE MARINHEIRO NA PAREDE EXTERNA PARA INSPEÇÃO, PINTURA INTERNA COM APLICAÇÃO DE FUNDO PRIMER EPOXI E ANTI CORROSIVO DE ALTA IMPERMEABILIDADE NA COR AZUL, FABRICANTE: EMAQ.	84790990	020	UNID.	3,0000	84.500,0000	338.000,00	197.155,40	23.658,65		12,00	
286	VIBROACABADORA, REBOCÁVEL, COM PRODUÇÃO DE 500m² POR HORA, COM LARGURA DE APLICAÇÃO DE 3,00m, COM MOTOR DA CAIXA VIBRATÓRIA MÓVIL A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 CV, COM PARTIDA ELÉTRICA, ESPESSURA DE APLICAÇÃO DE 20mm, ACOPLAMENTO COMPATÍVEL COM CAMINHÃO BASCULANTE, FABRICANTE: EMAQ.	84791040	020	UNID.	3,0000	108.800,0000	326.400,00	198.389,12	22.846,69		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4231503	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DO FISCAL
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CÓDIGO DO ITEM 1: 23.30.24.00001487-7 - CÓDIGO DO ITEM 2: 25.17.24.00001482-6 - REV. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - ANTI N°: 24.521.00097/2021 - RN N°: 24.00343/2021 - FISCAL EL ETRÔNICO N° 131/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009.0120. 2020.0040567-40; BANCOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - A G. 3483-5 - C/C.: 42459-1; SICCOB - BANCO N° 756 - A.G.: 35	Renier Sena Sampaio Dantas Sec. Administrativo I Matrícula: 92.054.685 COMAR/SEINFRA



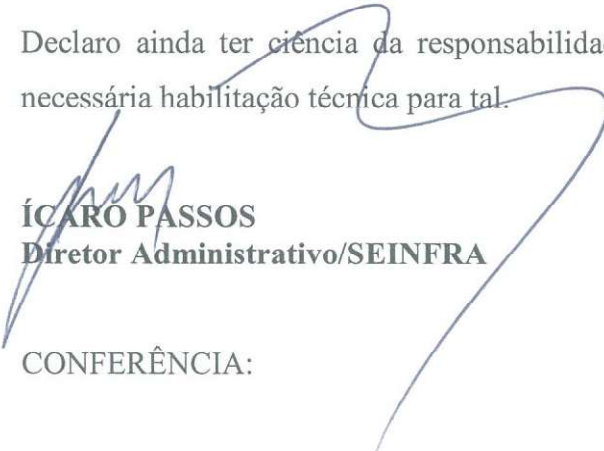
ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

A Secretaria de Infraestrutura do estado da Bahia **AUTORIZA** a realizar o transporte dos equipamentos: (01) **Usina de asfalto em PMF com motor a diesel marca CONISHI** com tombo de N° 18251, (01) **Trator agrícola de pneus tração 4x4 marca NEW HOLLAND** com tombo de N° 18256, (01) **Vibroacabadora rebocavel com motor a diesel marca EMAQ** com tombo de N° 18292 e (01) **Roçadeira hidráulica articulada marca LAVRALE** com tombo de N° 18244, para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – **CHAPADA FORTE**. Esse transporte será de Salvador para a sede do Consórcio no Município de **WAGNER - BA**, e será realizado por meio de um veículo tipo **Caminhão prancha, Placa OKU-4246** que terá como motorista o Senhor **Cleilson Carlos Bonfim de Souza**, portador de RG. **5180978, SSP/PE, e CNH. 01581481500**, recebendo da Secretaria Infraestrutura do Estado da Bahia os Implementos citados.

Declaro ainda ter ciência da responsabilidade pelo transporte e atesto que possuo a necessária habilitação técnica para tal.


ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo/SEINFRA

CONFERÊNCIA:

MOTORISTA: _____



ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia através da Secretaria de Infraestrutura, faz a entrega dos seguintes bens, abaixo descritos, com seu respectivo tombamento:

ITEM	TOMBOS	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR R\$
01	18251	USINA DE ASFALTO EM PMF COM MOTOR A DIESEL. MARCA CONISHI	Novo	317.833,33
02	18292	VIBROACABADORA REBOCAVEL COM MOTOR A DIESEL. MARCA EMAQ	Novo	108.800,00
03	18316	TANQUE COM CAPACIDADE DE 30.00 LITROS EM CHAPA DE AÇO. MARCA EMAQ	Novo	84.500,00
04	18244	ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA MARCA LAVRALE	Novo	46.900,00
05	18256	TRATOR AGRICOLA DE PNEUS TRAÇÃO 4X4 MARCA NEW HOLLAND	Novo	154.966,66
TOTAL				712.999,99

Salvador, 14 de dezembro de 2021.


Ícaro Passos
Diretor Administrativo
SEINFRA



Entrada de Materiais – Analítico

Tipo de Entrada: COMPRA

Nota de Recebimento: 2021000068

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

Data de Recebimento: 20/10/2021

Tipo de Bem: Próprio Contabilizado

Data Contábil: 20/10/2021

Documento

EMPENHO
NOTA FISCAL
PED
PROCESSO ENTRADA SEI

Nº do Documento

1210
272089
1874/2
024.2098.2021.0004454-

Data

12/07/2021
30/09/2021
12/07/2021
12/07/2021

Conta: 5.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

	Patrimônio	P. Antigo	Descrição do Material	Valor de Aquisição(R\$)
1	00018256		TRATOR AGRICOLA DE PNEUS - DESCRICAO: TRACAO 4X4, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 85 CV - MARCA: NEW HOLLAND - SERIE: T549R400922	154.966,66
TOTAL DA NOTA DE RECEBIMENTO:				154.966,66
TOTAL DA CONTA:				
TOTAL DE BENS:				1

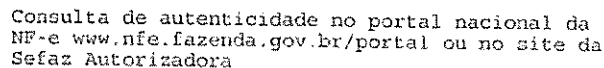
Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.

____/____/____

Assinatura



Nº. 272089
SÉRIE: 20
FOLHA 1 / 1



HORA DE ENTREGA/SAIDA

Data___/___ / 2.0



Entrada de Materiais – Analítico

Tipo de Entrada: COMPRA

Nota de Recebimento: 2021000058

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: ANA CRISTINA MANJABOSCO

Data de Recebimento: 13/10/2021

Tipo de Bem: Próprio Contabilizado

Data Contábil: 13/10/2021

Documento

EMPENHO
NOTA FISCAL
PED
PROCESSO ENTRADA SEI

Nº do Documento

1210
917
1672/6
024.2049.2021.0003798-

Data

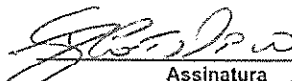
12/07/2021
05/10/2021
12/07/2021
12/07/2021

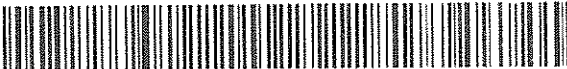
Conta: 5.3MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

	Patrimônio	P. Antigo	Descrição do Material	Valor de Aquisição(R\$)
1	00018244		ROCADEIRA HIDRAULICA - DESCRICAO ARTICULADA PARA TRATOR DE PNEU - MARCA LAVRALE - SERIE: 8901-02866	46.900,00
TOTAL DA NOTA DE RECEBIMENTO:				46.900,00
TOTAL DA CONTA:				
TOTAL DE BENS:				1

Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.

13/10/2021


Assinatura
Vandea Calmon
Coordenadora

 ANA CRISTINA MANJABOSCO AV. DO COMERCIO, SALA 01, nº 1496, 98590000, GETULIO VARGAS, SANTO AUGUSTO, RS TEL/FONE: 55(51)3111-0114 FAX: 55(51)3111-0114 E-Mail: aceme@acemerc.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.917 SÉRIE 001 FOLHA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4321 1010 6883 0800 0125 5500 1000 0009 1711 6842 7111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 115/0038346 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. ISENTO CNPJ 10.688.308/0001-25	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210204101332 - 05/10/2021 14:37:27.03.00	
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - BAHIA - 2931		CPF - CNPJ 02.931.604/0001-87	DATA DE EMISSÃO 05/10/2021
ENDEREÇO 4, AVENIDA, 445	Bairro / Distrito CAB	CEP 41745002	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 06/10/2021
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA 12:00:00

FATURA / DUPLICATAS			
FORMA DE PAGAMENTO 1-Dinheiro	NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL 0,00	VALOR LÍQUIDO 46.900,00

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.900,00	
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NF-e 46.900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA Emitente 0		CODIGO ANTI-FALCADO DO CRLV	UF	CNPJ - CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSKUFFEL TRANSPORTES EIRELI		ENDEREÇO ESTRADA GERAL - LINHA CAMILO		MUNICÍPIO BARÃO		RS
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOL/MQ	MARCA LAVRALE	SERIE 02866	PESO BRUTO 1.050,000	PESO LÍQUIDO 1.050,000	

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CFOP: c/cosm	UN	Qtde	Vir Unit	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir	Vir IPI	ICMS - 20P
0226155	ROCADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA MARCA LAVRALE - RHA 150 SERIE: 8001-02866 - ANO: 2021	84328000	6120 0102	MQ	1.0000	46900.00	46900.00	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00 0.0

desto para os devidos fins
que recebi o material cons-
tante desta nota.

Em: 13 de 10 de 2021

José Campos de P. M. Rios
Coordenador II
CAD. 47.379.634-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2777	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS		RECEBEMOS DE ANA CRISTINA MANJABOSCO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA A SEGUIR, EM 05/10/2021 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - BAHIA - 2931 02.931.604/0001-87 4 AVENIDA 445
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos Tributos: R\$ 6308,05 - Federal R\$ 5628,00 - Estadual R\$ 0,00 - Municipal Fonte: IBPT-FECOMERCIO RS A3S28F PREGAO ELETRONICO N. 131/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 09/009 PROCESSO N. 009.0220.2020.0040587-40 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL AFM N. 24.621.00098/2021 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0732-3 C/C: 14308-1 "DIFERENCIAL DE ALIQUOTA SUSPENSO, CFE MEDIDA CAUTELAR ADI 5464 DF" Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do ICMS.		RECEBEMOS DE ANA CRISTINA MANJABOSCO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA A SEGUIR, EM 05/10/2021 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - BAHIA - 2931 02.931.604/0001-87 4 AVENIDA 445

Nota Fiscal Eletrônica disponível para download em: <http://nfe.abase.com.br>

RECEBEMOS DE ANA CRISTINA MANJABOSCO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA A SEGUIR, EM 05/10/2021 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - BAHIA - 2931 02.931.604/0001-87 4 AVENIDA 445		VALOR TOTAL DA NF-e R\$ 46.900,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.917	SÉRIE 001



Entrada de Materiais – Analítico

Tipo de Entrada: COMPRA

Nota de Recebimento: 2021000076

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: MGX SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Data de Recebimento: 10/11/2021

Tipo de Bem: Próprio Contabilizado

Data Contábil: 10/11/2021

Documento	Nº do Documento	Data
EMPENHO	21.0001819-0	12/07/2021
NOTA FISCAL	312	09/11/2021
PED	21.0001875-0	12/07/2021
PROCESSO ENTRADA SEI	024.2098.2021.0004456-	09/06/2021

Conta: 5.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

	Patrimônio	P. Antigo	Descrição do Material	Valor de Aquisição(R\$)
1	00018289		VIBROACABADORA REBOCAVEL - MARCA: FUNDEMAQ - DESCRICAO:	108.800,00
			VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA	
2	00018290		COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M. COM MOTOR DA CAIXA	
			VIBROACABADORA REBOCAVEL - MARCA: FUNDEMAQ - DESCRICAO:	108.800,00
			VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA	
3	00018291		COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M. COM MOTOR DA CAIXA	
			VIBROACABADORA REBOCAVEL - MARCA: FUNDEMAQ - DESCRICAO:	108.800,00
			VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA	
4	00018292		COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M. COM MOTOR DA CAIXA	
			VIBROACABADORA REBOCAVEL - MARCA: FUNDEMAQ - DESCRICAO:	108.800,00
			VIBROACABADORA REBOCAVEL COM PRODUÇÃO MINIMA DE 500M POR HORA	
			COM LARGURA DE APLICAÇÃO MINIMA DE 3,00 M. COM MOTOR DA CAIXA	
			TOTAL DA NOTA DE RECEBIMENTO:	435.200,00
			TOTAL DA CONTA:	
			TOTAL DE BENS:	4

Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.

10/11/2021


Assinatura
Daniela Catei
Coordenadora

RECIBIMOS DE MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ADIADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.312
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME RUA SENADOR DOMINGOS VELASCO, 1112 - QD. 25, LT. 20 - SETOR PEDRO LUDOVICO, Goiânia, GO - CEP: 74820110 - Fone/Fax: 6236226902		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.312 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 1112 5878 1600 0142 5500 1000 0003 1219 0056 7007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214559707085 - 09/11/2021 17:32
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 104822783 12.587.816/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		02.931.604/0001-87	09/11/2021
ENDEREÇO AV. LUIZ VIANA FILHO, 440 - QUARTA AVENIDA		CEP 41745-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/11/2021
MUNICÍPIO Salvador		UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:00

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
253.852,16	30.462,26	0,00	0,00	435.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CT	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
286	VIBROACABADORA, REBOCAVEL, COM PRODUÇÃO DE 500m² POR HORA, COM LARGURA DE APLICAÇÃO DE 3,00m, COM MOTOR DA CAIXA VIBRATÓRIA MOVIDA A DIESEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 CV, COM PARTIDA ELÉTRICA, ESPESSURA DE APLICAÇÃO DE 20mm, ACOPLAMENTO COMPATÍVEL COM CAMINHÃO BASCULANTE, FABRICANTE: EMAQ.	84791090	020	6102	UND	4,0000	108.800,0000	435.200,00	253.852,16	30.462,26		12,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O SIMPLES NACIONAL NA COMPETÊNCIA FEDERAL. ICMS com BC reduzida conforme artigo 11, inciso XXVII, do Anexo IX do Artigo 9 do RCTE/GO.

Para os devidos fins
recebi o material cons-
tante desta nota.

09 de 11 de 21
José Campos de P. M. Rios
Coordenador II
CAD. 47.379.634-9

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
4231503				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: CÓDIGO DO ITE M 2: 25.10.24.00001482-6 - REF.: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENT O DE MATERIAL - AEM Nº: 24.621.00097/2021 - RM Nº: 24.003 43/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020 - PROCESSO ADMINIST RATIVO Nº 009.0220.2020.0040587-40; BANCOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG.: 3483-5 - C/C.: 42559-1; SICOOB - BAN CO Nº 756 - AG.: 3246-8 - C/C.: 4321-4; EMPRESA OPTANTE PEL	



Entrada de Materiais – Analítico

Tipo de Entrada: COMPRA

Nota de Recebimento: 2021000065

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Data de Recebimento: 18/10/2021

Tipo de Bem: Próprio Contabilizado

Data Contábil: 18/10/2021

Documento	Nº do Documento	Data
EMPENHO	1210	12/07/2021
NOTA FISCAL	1048	15/10/2021
PED	1873/4	12/07/2021
PROCESSO ENTRADA SEI	024.2098.2021.0004455-	12/07/2021

Conta: 5.3MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

	Patrimônio	P. Antigo	Descrição do Material	Valor de Aquisição(R\$)
1	00018251		USINA DE ASFALTO – DESCRICAO: DE PMF, COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MAXIMA DE 12CV MARCA: CONISHI	317.833,33
2	00018252		USINA DE ASFALTO – DESCRICAO: DE PMF, COM MOTOR A DIESEL COM POTENCIA MAXIMA DE 12CV MARCA: CONISHI	317.833,33
TOTAL DA NOTA DE RECEBIMENTO:				635.666,66
TOTAL DA CONTA:				
TOTAL DE BENS:				2

Atestamos que esta coordenação incorporou ao patrimônio os materiais acima relacionados.

18/10/2021


Assinatura
Daniela Cavalcanti
Coordenadora

CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS LTDA EPP

CONISHI

AVENIDA COMENDADOR ANTONIO STÓCCO, 230
 PARQUE JOAQUIM LOPES
 15800-810 - Catanduva - SP
 3522-8836

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA

Nº 1048 - S1 - FL 1/2

CONTROLE DO FISCO

Chave de acesso
 35 2110 56760309000134 55 001 000001048 173282452 6

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135211212570638 - 15/10/2021 10:44:28-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260044780110 INSCRIÇÃO ESTADUAL ST CNPJ 56.760.309/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA CNPJ / CPF 02.931.604/0001-87 DATA DA EMISSÃO 15/10/2021

ENDEREÇO 4a AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAH 445 QUARTA AVENIDA BAIRRO / DISTRITO CENTRO ADMINISTRATIVO DA B CEP 41745-002 DATA DA SAÍDA 15/10/2021

MUNICÍPIO SALVADOR FONE / FAX 71991361408 UF BA AHIA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA

Credenciário 15/10/2021 R\$ 635.666,6800

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	635.666,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				635.666,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FERNANDO GIMENES TAROZO TRANSPORTE - ME FRETE POR CONTA 0 - Emitente (CIF) PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 13.505.180/0001-05

ENDEREÇO R CUBATAO, 303 MUNICÍPIO CATANDUVA UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 260087600117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	Maq. Asfalto	CONISHI		6.000,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC	BC ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3000	USINA DE ASFALTO P.M.F. COM MOTOR DIESEL, REB OCAVEL, MODELO MD1000 REB MODELO: MD1000 REB - NUMERO: 21 - SERIE: 10 - AN O: 2021 - MODELO: MD1000 REB - NUMERO: 22 - SERI E: 10 - ANO: 2021.	84791090	0102	6107	UN	2,0000	317.833,33	635.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBI
Em 12/10/2021
José Campos de P. M. Rios
Coordenador II
CAD. 47.379.634-9

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

CÁLCULO DO DIFAL

Valor ICMS UF do Remetente	Valor ICMS UF de Destino	Valor FCP UF Destino
0,00	85.272,35	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Licitação nº 09.009-PE131/2020 - AFM No 24.621.00096/2021 - Cod. de Item: 23.30.24.00001481-8 - Processo: 024.2098.2021.0004455-43. Duplicata: 2811/01

Transferência R\$ 635.666,66 - Vencimento: 15/10/2021, DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil, Agência: 0050-7, Conta Corrente: 47111-2- PIX: 5676030900013

4. Obs.: Em razão do acolhimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da medida cautelar da ADI 5464/2015 esta suspensão da obrigação de recolher o ICM

S nos termos do Convenio ICMS 93/2015.

Documento emitido por ME ou EPP optante Simples Nacional conforme lei complementar nro 123/2006

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO

EMIÇÃO: 15/10/2021 DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA VALOR TOTAL: 635.666,66

DATA DE RECEBIMENTO 12/10/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

José Campos de P. M. Rios
Coordenador II
CAD. 47.379.634-9

NF-e
 Nº 1048
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2